



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0789/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - COORDENADOR ADJUNTO DE LABORATÓRIOS		
RODRIGO RODRIGUES	1808020	18/05/2017
FILOMENA MARAFON	2056695	16/07/2017
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI	1919711	23/05/2017
JOVANI LANZARIN	1946300	23/05/2017
SERVIÇO ELEITORAL		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA FUNCIONAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS		
ADILSON ZACARIAS DA SILVA	1764619	01/06/2017
ITACIR CASARIN CAMELATTO	2133013	30/06/2017
LICENÇA CAPACITAÇÃO		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE DIPLOMAS		
HELLEN KARINA MIGOTO	1792695	05/06/2017
BRUNA TOMBESI GADONSKI	1950541	09/06/2017
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE DADOS		
SILVIA LUCIA BOROWICC	1940380	05/06/2017
ARIEL ESCOBAR	2295639	14/06/2017
FÉRIAS		
FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
DAIANE SOFFIATTI PANIGALLI	1919711	08/06/2017
JOVANI LANZARIN	1946300	08/06/2017
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de junho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

